

# SEM BARULHO

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Aprovada em votação simbólica na Câmara Municipal de Curitiba (CMC) ontem, a indicação de ato administrativo sugere que seja ampliada a fiscalização sobre motos com escapamento "barulhento" pelo poder Executivo. Em resumo, pede que a prefeitura coíba a prática de adulteração das motos mexendo no catalisador e no silenciador instalados de fábrica. Os vereadores querem que a fiscalização aumente, principalmente, no entorno de hospitais, escolas e casas de repouso da capital.

A vereadora Sargento Tânia Guerreiro (PSL) disse que o escapamento, chamado popularmente de "aberto", provoca poluição sonora e prejudica o meio ambiente. "É um ruído muito chato, que incomoda bastante, por isso pedimos que haja mais fiscalização por parte da Prefeitura de Curitiba e dos outros órgãos responsáveis", argumentou a vereadora.

Na justificativa, a Sargento Tânia ainda lembra que adulterar as motocicletas é infração de trânsito grave, punida com multa no valor de R\$ 195,23, acrescidos de cinco pontos na Carteira Nacional de Habilitação, além da possibilidade de retenção do veículo para regularização.

A vereadora Indira Barbosa (Novo) concordou com o tema. "Não sei se conseguimos propor leis nesse sentido, já que o Código Brasileiro de Trânsito é uma norma federal, mas é, sim, um tema para acompanharmos [em Curitiba] e cobrar mais fiscalização", apontou.

O presidente da Comissão de Direitos Humanos, Defesa da Cidadania e Segurança Pública, Márcio Barros (PSD), anunciou que recebeu, recentemente, uma associação de motociclistas favorável a esse controle do barulho emitido pelos veículos. "Quem não gosta de blitz é que está errado", disse o parlamentar, cogitando uma ação com as empresas que contratam motociclistas para entrega, identificando positivamente aquelas que recusassem veículos adulterados.

Por último, Leônidas Dias (Solidariedade) sugeriu que a Secretaria Municipal de Trânsito intensifique a fiscalização ao menos no entorno de hospitais, escolas e casas de repouso.

O resultado das indicações de ato administrativo ou de gestão submetidas ao plenário da CMC, quando aprovadas em votação simbólica, são enviadas à prefeitura como sugestão.



Antonio More/Arquivo

Vereadores querem mais fiscalização sobre motos barulhentas em Curitiba.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

### FECOOPAR – FEDERAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 06.964.532/0001-25 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná – FECOOPAR, com sede localizada na Avenida Cândido de Abreu, nº 501, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, no uso das atribuições estatutárias, no que lhe confere o artigo 30, inciso II, do seu estatuto, convoca os seus sindicatos filiados para a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no **formato digital** no dia **01 de abril de 2021**, às **13h30**, em primeira convocação, com a presença da maioria dos delegados representantes, ou em segunda e última convocação, às **14h00**, com qualquer número de delegados que se fizerem presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Relatório de Atividades de 2021;
2. Balanço Patrimonial de 2021 e Demonstrações de Resultado do Exercício;
3. Prestação de contas da Diretoria, referente a 2021;
4. Proposta orçamentária das receitas, despesas e imobilizações para 2022;
5. Plano de trabalho para o exercício de 2022;
6. Relatório da Auditoria Independente e Parecer do Conselho Fiscal;
7. Outros assuntos de interesse da entidade.

Notas:

- 1) Os sindicatos deverão participar e votar de maneira digital, à distância, por meio da ferramenta Teams.
- 2) Os sindicatos associados, por meio dos seus representantes, deverão acessar o site <https://bit.ly/3tjcmby> e realizar a sua inscrição online. Após a confirmação do cumprimento dos requisitos estatutários, os votantes receberão por e-mail um link de acesso à plataforma para participação e votação na AGO.

Curitiba, 22 de março de 2022.

José Roberto Ricken  
Presidente da Fecoopar



### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO PARANÁ 07.391.756/0001-58

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO COM A PRESENÇA DAS COOPERATIVAS CONTRIBUINTES DO SESCOOP/PR

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Paraná – SESCOOP/PR, no uso das atribuições regimentais a si conferidas pelo artigo 6º, parágrafo segundo do Regimento Interno do SESCOOP/PR, e em atenção aos princípios previstos no Artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988, em especial ao princípio da publicidade, visando a ampla transparência na aplicação dos recursos destinados a esta Unidade, convoca as Cooperativas Contribuintes do SESCOOP/PR que estejam em dia com suas contribuições e regularmente registradas nos termos da Lei n. 5.764/1971, que nesta data são em número de 220 (duzentas e vinte), para a **5ª Reunião Extraordinária para Apresentação de contas das atividades desenvolvidas em 2021**, a realizar-se em **formato virtual, no dia 01 de abril de 2022, às 14 horas**, para ciência dos itens a serem apresentados como ordem do dia:

1. Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício encerrado em 31.12.2021;
2. Parecer da Auditoria Externa e Parecer do Conselho Fiscal;
3. Plano de ação e plano orçamentário aprovado pelo Conselho Administrativo para o exercício de 2022;
4. Assuntos Gerais.

Notas:

1. As cooperativas contribuintes, por meio dos seus representantes, deverão acessar o site <https://bit.ly/3tjcmby> e realizar a sua inscrição online. Após a confirmação da sua condição, os inscritos receberão um link de acesso à plataforma para participação da Reunião. Em caso de dúvidas, os representantes das cooperativas poderão contatar central de apoio, no telefone (41) 3200-1100.

Curitiba, 22 de março de 2022.

José Roberto Ricken  
Presidente do SESCOOP/PR

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022 – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de medicamentos com entregas parceladas.

Abertura: 05/04/2022 às 08:00h

VALOR MÁXIMO: **R\$ 77.613.756,00**

Autorização: Aquiles Takeda Filho – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 18/03/2022

Edital na íntegra nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.consorcio-paranasaude.com.br](http://www.consorcio-paranasaude.com.br)

Endereço eletrônico do local da disputa: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Informações: Rua Emílio Pernet, 822 – conjunto 402 – Centro – Curitiba – Paraná. Fone: (41) 3324-8944.

Julio Cezar Woehl – Pregoeiro



### OCEPAR - SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 75.038.513/0001-90

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná – OCEPAR, com sede à Avenida Cândido de Abreu, 501, em Curitiba, Estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias, convoca as cooperativas registradas, que nesta data são em número de 220, para a **Assembleia Geral Ordinária, em formato digital**, que será realizada no dia **01 de abril de 2022, às 13h00 horas**, em primeira convocação com a participação de metade e mais uma das cooperativas registradas em condições de votar, ou, em segunda e última convocação às **14h00 horas**, com a participação de no mínimo dez cooperativas em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Relatório de Atividades de 2021;
2. Relato das Pré-assembleias da Ocepar;
3. Prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/2021, a qual compõe: Balanço Patrimonial e demonstrações de resultado do exercício, relatório da auditoria independente e parecer do Conselho Fiscal;
4. Proposta do orçamento de receitas, despesas e imobilizações para 2022;
5. Plano de trabalho para o exercício de 2022;
6. Assuntos gerais.

Notas:

- 1) Para efeito de quórum e deliberação, serão consideradas as cooperativas que não possuam débitos com a entidade, nos termos do disposto no art. 16, parágrafo 1º, do Estatuto Social da OCEPAR.
- 2) As associadas deverão participar e votar de maneira digital, à distância, por meio da ferramenta Teams.
- 3) As cooperativas associadas, por meio dos seus representantes, deverão acessar o site <https://bit.ly/3tjcmby> e realizar a sua inscrição online. Após a confirmação do cumprimento dos requisitos estatutários, os votantes receberão por e-mail um link de acesso à plataforma para participação e votação na AGO.

Curitiba, 22 de março de 2022.

Jose Roberto Ricken  
Presidente

### EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**1º LEILÃO: 04 de Abril de 2022, às 09h10min \***  
**2º LEILÃO: 14 de Abril de 2022, às 14h30min \***

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E/OU ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular de venda e compra, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças – contrato nº 074613230000190, com forma de escritura pública, datado em 31/01/2013, firmado com os **Fiduciários Lucelia Santos Machado**, RG nº 8.787.421-4-PR e CPF nº 007.652.059-55 e **Anderson Souza Bueno**, RG nº 8.044.844-9-PR e CPF nº 045.760.829-30, ambos residentes e domiciliados em Curitiba/PR, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 547.718,37 (Quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pelo Residência nº 03, do Conjunto Residencial Tarsília, situado a Rua Emerico Eduardo Singer, nº 411, esquina com a Rua Leonídio Balaban, nº 345 – Pinheirinhos, nesta cidade de Curitiba, com frente para a referida Rua Leonídio Balaban, com área construída total de 74,32m²; área de implantação da construção de 74,32m², que somada a área não construída, destinada para jardim e quintal, localizada na frente, fundos e lateral direita da unidade, de 156,83m², perfazendo a quota de terreno de 231,15m², **melhor descrito na matrícula nº 107937 do Cartório de Registro de Imóveis 8ª Circunscrição de Curitiba/PR**. Recai sob o imóvel, o processo nº 0018307-46.2021.8.16.0001 da 7ª Vara Cível de Curitiba – Projuri. Cadastrado na Prefeitura sob o nº **66.1.0060.0356.00-2**. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 189.267,75 (Cento e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES ([www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net)) e no SUPERBID MARKETPLACE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)), e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente *on line* através da Loja SOLD LEILÕES ([www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net)) e do SUPERBID MARKETPLACE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)). **Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES ([www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net)) E NO SUPERBID MARKETPLACE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net))**. Informações: 11-4950-9400 // [imoveis.sac@superbid.net](mailto:imoveis.sac@superbid.net) (17256 – Dossie).

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, a **Comissão Pró Fundação, presidida pelo Dr. VANDER FRANCISCO COSTA, CONVOCA** todos os membros, pessoas jurídicas e instituições dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e de Formação Profissional Vinculados ao Sistema Sindical "S", pessoas jurídicas de direito privado, criadas por lei, com finalidade de prestar assistência social e qualificação profissional, em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, para participarem da Assembleia Geral de Fundação do SINDICATO NACIONAL DAS ENTIDADES DOS SERVIÇOS SOCIAIS, DE APRENDIZAGEM E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL VINCULADOS AO SISTEMA SINDICAL "S", a se realizar, de forma presencial, no dia 26 (vinte e seis), quinta-feira, do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16h00min (dezesesseis horas), em primeira chamada, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, ao SAUS, Quadra 1, Bloco J, número 10/20, Sala 707, Edf. Clésio Andrade, CEP 70.070-944, para tratarem da seguinte ordem do dia: **1) Fundação do Sindicato Nacional dos Empregadores dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e de Formação Profissional Vinculados ao Sistema "S"**; **2) Discussão e aprovação do Estatuto do Sindicato Nacional dos Empregadores dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e Formação Profissional Vinculados ao Sistema "S"**; **3) Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, membros titulares e suplentes do Sindicato Nacional dos Empregadores dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e Formação Profissional Vinculados ao Sistema "S"**; **4) Autorização para que a diretoria eleita possa pleitear perante aos órgãos competentes o registro sindical. Não havendo quórum legal, a Assembleia será realizada 30 (trinta) minutos após, no mesmo local e com qualquer número de participantes. Brasília/DF, 23 de março de 2022. VANDER FRANCISCO COSTA – Presidente da Comissão Pró Fundação.**

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**



TBR230322 pdf

Código do documento 558c6da3-a067-47e5-a2c4-636cd156f010



## Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA  
Certificado Digital  
tppubleg@tribunadoparana.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 22 Mar 2022, 22:29:26

Documento 558c6da3-a067-47e5-a2c4-636cd156f010 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-03-22T22:29:26-03:00

### 22 Mar 2022, 22:30:25

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-03-22T22:30:25-03:00

### 22 Mar 2022, 22:31:07

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.185.164 (191.177.185.164 porta: 21276). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE\_ATOM: 2022-03-22T22:31:07-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):f23500a67b296810e8688e2d08f733846d008ee2eb236b66d58e137f2b1d066a

(SHA512):3a6ac0c6270d8d4566d8bd9ea8110648b91e22e10473174d4072899b460ae573481cc959d95ddb061929944968009db6df5edef31fb69295e01cb122885648cc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**